



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

Ata nº 11 (onze) da Reunião extraordinária do CMAS. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h (nove), na modalidade online, estiveram presentes, os seguintes membros conselheiros: **Alana Gomes Fernandes**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico e Presidente do CMAS, **Janaina Ramalho Nogueira Falcão** representante da Pestalozzi, **Érika Lopes Faria**, representante da A.A.T.REVIVER, **Leonor Maria Borges Machado**, representando os trabalhadores do SUAS e Vice-Presidente do CMAS, **Allana Lopes da Rocha**, representante da Secretaria Municipal de Educação, **Luciana de Oliveira Amorim** representante da Secretaria Municipal de Fazenda, **Lúcio Vivas Ferras Scalpo**, representante da Secretaria Municipal de Saúde e **Sergio Padella Piedade**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico. Dando início aos trabalhos, a Presidente do CMAS, Sra. Alana Gomes Fernandes, explanou sobre as seguintes pautas a serem tratadas na reunião ordinária: Aprovação da Emenda Parlamentar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil), programação nº 320340320230005; aprovação da reprogramação de saldo na conta do Acessuas Trabalho no valor de R\$ 19.880,89 para ser utilizado no ano de 2024. **1ª PAUTA:** Aprovação da Emenda Parlamentar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil), programação nº 320340320230005. **2ª PAUTA:** aprovação da reprogramação de saldo na conta do Acessuas Trabalho no valor de R\$ 19.880,89 para ser utilizado no ano de 2024. Não havendo nada mais a tratar, eu **Alana Gomes Fernandes** redigi a presente ata que vai ser assinada pelos conselheiros presentes.

Alana



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

Ata nº 10 (dez) da Reunião Ordinária do CMAS. Aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h (nove), na sede da SEMADES – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico, estiveram presentes, os seguintes membros conselheiros: **Alana Gomes Fernandes**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico e Presidente do CMAS, **Janaina Ramalho Nogueira Falcão** representante da Pestalozzi, **Érika Lopes Faria**, representante da A.A.T.REVIVER, **Leonor Maria Borges Machado**, representando os trabalhadores do SUAS e Vice-Presidente do CMAS, **Allana Lopes da Rocha**, representante da Secretaria Municipal de Educação e **Sergio Padella Piedade**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico. Dando início aos trabalhos, a Presidente do CMAS, Sra. Alana Gomes Fernandes, explanou sobre as seguintes pautas a serem tratadas na reunião ordinária: Avaliação da LOA, uma fala para informações sobre o Cadastro Único, avaliação para aprovação do plano de trabalho do CDA apresentado por Carla Spinola Bernardes Assistente Social, assim como a emenda da AATR que solicitou a utilização do saldo remanescente, marcar a data para visitar as entidades e realizar estratégias sobre as recorrentes faltas de quórum nas reuniões. **1ª PAUTA:** Ficou acordado a decisão sobre a avaliação da LOA ficará para um próximo momento, pois irá solicitar a presença do Contador. **2ª PAUTA:** Apresentadas as informações por Sergio Padella Piedade, para ciência ao conselho sobre a indisponibilidade do sistema do Bolsa Família, problema de nível nacional, para informação, pois há várias reclamações da população sobre o ocorrido. E utilização do recurso do PROCADSUAS – Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no SUAS, este programa é um recurso do Governo Federal, nos quais os municípios que atingiram os índices, receberam uma parcela única de acordo com seu porte e a quantidade de usuários cadastrados no Cadastro Único, o recurso vem para fortalecer o Cadastro Único, com a realização do plano de trabalho para utilização do recurso, com o intuito de realização de visitas domiciliares, regularização de cadastro unipessoais, divulgação do Cadastro Único, aquisição de materiais de consulto, pagamento e remuneração de horas extras ou plantão e sobreaviso de funcionários que compõe a equipe do Cadastro Único, com a execução desse recurso até dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro com o valor de quarenta mil reais. **3ª PAUTA:** Utilização da emenda que a AATR solicitou, aprovado pelos presentes. **4ª PAUTA:** Carla Spinola Bernardes com apresentação do plano de trabalho do CDA, informa que o plano de trabalho já havia sido avaliado pelo conselho e que devido a alterações na equipe, foram feitas modificações e está sendo apresentado novamente, o plano é referente ao recurso do ano de dois mil e vinte e dois, que deve ser utilizado até setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no valor de trezentos e alguns mil reais, não se sabe o valor correto, com a intenção de utilização com início em cinco de dezembro deste ano até o dia dezesete de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, serão quarenta vagas, mais trinta por cento de cadastro de reserva, com orientação da SETADES, de inclusão ao edital para chamada pública, caso não obtenção da quantidade. Sendo exigidas vagas para mulheres, assentados ou com perfil de Bolsa Família e agroecológicos ou orgânico. No presente são atendidas as entidades com o programa sexta verde, Pestalozzi, Casa Reviver, as famílias referenciadas no CRAS e no presente junto ao



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

CDA o Sopão da Rosinha. Todos os presentes aprovaram. **5ª PAUTA:** A estratégia tomada as recorrentes faltas de quórum nas reuniões com a sugestão da conselheira Érika Lopes Faria, ficou acordado enviar ofícios aos Secretários, informando o fato, sobre o compromisso dos conselheiros representantes. **6ª PAUTA:** Marcação das visitas as entidades que faltaram, acordado a publicação das datas no grupo de WhatsApp do conselho. Não havendo nada mais a tratar, eu **Edmara Caralo Araújo** Secretaria do Conselho redigi a presente ata que vai ser assinada pelos conselheiros presentes.

Edmara Caralo Araújo



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

Ata nº **09 (nove)** da Reunião Ordinária do CMAS. **Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h** (nove horas) na sede da SEMADES – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico estiveram presentes, os seguintes membros conselheiros: **Alana Gomes Fernandes**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico e Presidente do CMAS, **Janaina Ramalho Nogueira Falcão** representante da Pestalozzi, **Érika Lopes Faria**, representante da A.A.T.REVIVER, **Leonor Maria Borges Machado**, representando os trabalhadores do SUAS e Vice-Presidente do CMAS, **Allana Lopes da Rocha**, representante da Secretaria Municipal de Educação e **Sergio Padella Piedade**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico, também a Secretária do Conselho **Marcely Rodrigues**. Dando início aos trabalhos, a Presidente do CMAS, Sra. Alana Gomes Fernandes, explanou sobre a pauta da reunião ordinária: **1ª PAUTA:** A emenda parlamentar de cento e cinquenta mil reais do ano dois mil e vinte e dois para Pestalozzi, referente aos pagamentos do oficineiros, terminado no início do ano, com leitura de alguns oficineiros que foram pagas, sendo elas, Neusa, Suila, Zezé, Cintia, Max, Luciano, Marcelo e Suelen. Cintando que entrada na vaga de educadora física Aline, no lugar que era de Suelen, ressaltando que Poliana não é paga pelo recurso pois é cedida e pagamentos de combustível, sendo pouca quantia apenas para o fechamento da conta, esclarecimentos sobre a demora do gasto do recurso, o fator sendo a pandemia ocorrida no ano de dois mil e vinte, na qual os colaboradores trabalharam remotamente, e emitiam relatórios. Todos os presentes aprovaram. **2ª PAUTA:** Os cem mil reais, que pertencia a Pestalozzi, no qual ocorreu problema e tem que ser licitado, referente aos moveis da Casa de Pedras, informado pelo Prefeito Peter Costa, que fora acordado que a Pestalozzi devolveria ao município o valor da emenda, para compra dos seguintes materiais: dois notebooks, dois computadores de mesa, um ar-condicionado, oito armários de aço, dois bebedouros, dez estantes de aço com seis prateleiras, dois purificadores de água, dois refrigeradores, dois liquidificadores e dois micro-ondas de trinta litros, para serem distribuídos para os programas do CREAS e CRAS. **3ª PAUTA:** O governo do estado liberou o recurso, para a reforma do CRAS e para a construção da Casa Lar de Criança, com a localidade no Morro da Palha em frente ao UAB, e apresentação do projeto de construção da Casa, este irá se aproveitar um projeto já pronto, uma vez que a prefeitura não possui profissionais para realização do projeto, diante do fato as conselheiras Érika Lopes Faria e Leonor Maria Borges Machado contestaram a localização escolhida, informando sobre os riscos vividos pela população no local, elas apresentaram muitas ideias de lugares na mesma proporção sobre o risco de enchentes no local, ficou acordado que irá novamente se reunir com Paulo vice-prefeito e José Renato engenheiro de obras, sobre a localização que não agrada, além da contestação sobre o projeto da construção que é uma adaptação de uma ESF para a expansão do espaço da casa, com áreas separadas para as crianças e adolescentes. **4ª PAUTA:** Saldo positivo no valor de sete mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos, da emenda do Neucimar Fraga, referente a compra de veículos, tendo como sugestão o uso desse dinheiro para a manutenção destes veículos. Pauta aprovada pelos conselheiros presentes. Não havendo nada mais a tratar, eu

Alana



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

Edmara Caralo Araújo Secretária do Conselho redigi a presente ata que vai ser assinada pelos conselheiros presentes.

Edmara Caralo Araújo



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

Ata nº 08 (oito) da reunião ordinária do CMAS. Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), as 09h (nove horas), na sede da SEMADES, estiveram presentes, os seguintes membros conselheiros: **Alana Gomes Fernandes**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico e Presidente do CMAS, **Janaina Ramalho Nogueira Falcão** representante da Pestalozzi, **Erika Lopes Faria**, representante da A.A.T.REVIVER, **Leonor Maria Borges Machado**, representando os trabalhadores do SUAS e Vice-Presidente do CMAS, **Allana Lopes da Rocha**, representante da Secretaria Municipal de Educação, **Sergio Padella Piedade**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico e **Lúcio Vivas Ferras Scalpo**, representante da Secretaria Municipal de Saúde. Dando início aos trabalhos a presidente deste conselho, Sra Alana Gomes Fernandes explanou sobre a pauta da reunião ordinária: Apresentação da prestação de contas da Emenda Parlamentar da Deputada Norma Ayub no valor de R\$ 150.000,00; agendamento de visitas as entidades; monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social; Conferência e assinatura das atas anteriores. **1ª PAUTA**: após apresentação d da prestação de contas da Emenda Parlamentar da Deputada Norma Ayub no valor de R\$ 150.000,00, este conselho delibera pela sua aprovação; **2ª PAUTA**: Este conselho agenda suas próximas visitas as entidades para o dia 13/09/23; **3ª PAUTA**: Este conselho realiza o monitoramento da parte de gestão do Plano Municipal de Assistência Social e solicita esclarecimentos ao gestor: Solicita informação sobre o andamento da previsão do Concurso Público para a Assistência Social; Solicitar que o órgão gestor esteja informando e convidando as entidades de assistência social para os cursos de qualificação profissional realizados pela Secretaria de Assistência Social; Solicitar a observância da importância de formação de uma equipe de vigilância socioassistencial da SEMADES e sua implantação conforme definido pelo Plano Municipal de Assistência Social; Explicar a este CMAS se existe fluxos de atendimento entre os serviços socioassistenciais e a rede pública municipal; Esclarecer se têm sido realizadas as pesquisas de satisfação entre os usuários dos serviços socioassistenciais; Solicitar a empresa Captar que realize contato com os contadores do município no sentido de divulgar meios de captação para o FIA e o Fundo Municipal da Pessoa Idosa que está em fase de regularização. **4ª PAUTA**: As Atas anteriores são assinadas pelos presentes. Não havendo nada mais a tratar, eu, **Alana Gomes Fernandes**, redigi a presente ata que vai ser por mim e pelos demais conselheiros assinada.

Al.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

Ata nº 07 (sete) da reunião ordinária do CMAS. Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), as 09h (nove horas), na modalidade online, estiveram presentes, os seguintes membros conselheiros: **Alana Gomes Fernandes**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico e Presidente do CMAS, **Janaina Ramalho Nogueira Falcão** representante da Pestalozzi, **Erika Lopes Faria**, representante da A.A.T.REVIVER, **Leonor Maria Borges Machado**, representando os trabalhadores do SUAS e Vice-Presidente do CMAS, **Allana Lopes da Rocha**, representante da Secretaria Municipal de Educação, **Sergio Padella Piedade**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico e **Lúcio Vivas Ferras Scalpo**, representante da Secretaria Municipal de Saúde. Dando início aos trabalhos a presidente deste conselho, Sra Alana Gomes Fernandes explanou sobre a pauta da reunião ordinária: Avaliação da Conferência Municipal 2023 e aprovação do relatório da Conferência, agendamento de visita as entidades, aprovação do Plano de Ação referente a emenda Parlamentar Estadual direcionada para a entidade Reviver. **1ª PAUTA**: após apresentação do Relatório da Conferência Municipal 2023, este conselho delibera pela sua aprovação; **2ª PAUTA**: Este conselho agenda suas próximas visitas as entidades para o dia 08/08/23; **3ª PAUTA**: A entidade Reviver apresenta seu Plano de Trabalho para uso do recurso destinado por emenda parlamentar estadual no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil) e o conselho delibera para suas aprovações. Não havendo nada mais a tratar, eu, **Alana Gomes Fernandes**, redigi a presente ata que vai ser por mim e pelos demais conselheiros assinada.

Alana



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

Ata nº 06 (seis) da Reunião Ordinária do CMAS. Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 (nove horas), na sede da SEMADES – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico, estiveram presentes, os seguintes membros conselheiros: **Alana Gomes Fernandes**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico e Presidente do CMAS, **Janaina Ramalho Nogueira Falcão** representante da Pestalozzi, **Erika Lopes Faria**, representante da A.A.T.REVIVER, **Leonor Maria Borges Machado**, representando os trabalhadores do SUAS e Vice-Presidente do CMAS, **Allana Lopes da Rocha**, representante da Secretaria Municipal de Educação, **Sergio Padella Piedade**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico e ainda a Secretária do Conselho **Marcely Rodrigues**. Dando início aos trabalhos, a Presidente do CMAS, Sra. Alana Gomes Fernandes, explanou sobre a Conferência que ocorrerá no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três, falou sobre os eixos distribuiu entre os conselheiros presentes para que cada um ficasse com um eixo para ser trabalhado na conferência. Foi deliberado entre o conselho a ornamentação de todo o local com as cores da conferência, os lanches que serão servidos, o café da manhã, almoço e o café da tarde, e as apresentações culturais que são o coral dos idosos e a folia de reis da Pestalozzi. Em seguida a presidente do conselho lembrou os conselheiros das visitas a oficina da família e no centro do idoso para reforçar o convite para participar da conferência. Não havendo nada mais a tratar, eu **Marcely Rodrigues Lulini**, redigi a presente ata que vai ser assinada pelos conselheiros presentes.

Assinado. Allana Lopes da Rocha, Sergio Padella Piedade,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

Não havendo nada mais a tratar, eu **Marcelly Rodrigues Lulini** redigi a presente ata que vai ser assinada pelos conselheiros presentes.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

Ata nº 05 (cinco) da Reunião Ordinária do CMAS. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 (nove horas), na sede da SEMADES – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico, estiveram presentes, os seguintes membros conselheiros: **Alana Gomes Fernandes**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico e Presidente do CMAS, **Janaina Ramalho Nogueira Falcão** representante da Pestalozzi, **Erika Lopes Faria**, representante da A.A.T.REVIVER, **Leonor Maria Borges Machado**, representando os trabalhadores do SUAS e Vice-Presidente do CMAS, **Allana Lopes da Rocha**, representante da Secretaria Municipal de Educação, **Sergio Padella Piedade**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico, **Luciana de Oliveira Amorim** representante da Secretaria Municipal de Fazenda, **Alessandro Ranhol**, representando a Secretaria Municipal de Saúde, ainda a participação de duas usuárias a Senhora **Fátima** e a Senhora **Luzia**, e ainda a Secretária do Conselho **Marcely Rodrigues**. Dando início aos trabalhos, a Presidente do CMAS, Sra. Alana Gomes Fernandes, agradeceu a presença das usuárias dos serviços socioassistenciais na reunião e informou dos serviços do Centro de Convivência do Idoso, para que elas possam fazer uso dos serviços oferecidos, após foi feita a explanação da pauta da reunião ordinária que tem como assunto principal a Conferência do Conselho Municipal de Assistência Social, que acontecerá no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três, foi reforçado entre os conselheiros as visitas na oficina da família no dia vinte e um de junho e no Centro de Convivência da Pessoa Idosa no dia vinte e três de junho, para convidar os usuários a participarem da conferência. Neste mesmo ponto de pauta foi passado aos conselheiros que o palestrante Tawan já esta confirmado, e que o local será na Maçonaria onde hoje funciona o Centro de Convivência do Idoso, foi encaminhado para a Renata fazer as artes da conferência e também para cobrir o evento. O almoço também já esta pré definido e a Conselheira Erika disponibilizou a cozinheira da Reviver para ajudar na preparação, o cerimonialista ficou definido de ser o Helton. Desse modo, o que tem pendente é a arte, o convite, o crachá, a pasta com blocos de anotação, camisas, mas que já esta em processo de resolução. Ato continuo, foi dito sobre as mudanças na coordenação do CRAS, do Centro de Convivência e da Sala do Empreendedor, Elaine que era a coordenadora do CRAS passou a ser a Coordenadora do Centro de Convivência, a Renata Gonçalves assumiu a coordenação do CRAS e o Caio foi para a Sala do Empreendedor. Foi reforçado ainda, que hoje dia dezesseis de maio abre o mês de maio na Câmara Municipal com a fala da Assistente Social Milene Biondo. Por fim, Erika com a palavra informou do edital do Conselho Tutelar se encontra em aberto, bem como o edital do adolescente aprendiz. Não havendo nada mais a tratar, eu **Marcely Rodrigues Lulini**, redigi a presente ata que vai ser assinada pelos conselheiros presentes.

Assinado: Allana Lopes da Rocha, Sergio Padella Piedade,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

Ata nº 04 (quatro) da reunião ordinária do CMAS. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), as 14:00 (quatorze horas), na sede da SEMADES – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico, estiveram presentes, os seguintes membros conselheiros: **Alana Gomes Fernandes**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico e Presidente do CMAS, **Janaina Ramalho Nogueira Falcão** representante da Pestalozzi, **Erika Lopes Faria**, representante da A.A.T.REVIVER, **Leonor Maria Borges Machado**, representando os trabalhadores do SUAS e Vice-Presidente do CMAS, **Allana Lopes da Rocha**, representante da Secretaria Municipal de Educação, **Sergio Padella Piedade**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico e **Lúcio Vivas Ferras Scalpo**, representante da Secretaria Municipal de Saúde. Dando início aos trabalhos a presidente deste conselho, Sra Alana Gomes Fernandes explanou sobre a pauta da reunião ordinária: Aprovação do Plano de Ação Anual da Assistência Social - FEAS 2023, agendamento de visita as entidades, aprovação dos Planos de Ação referente as emendas Parlamentares direcionadas para as entidades Pestalozzi e Reviver e deliberações a respeito da Conferência Municipal de Assistência Social do corrente ano. **1ª PAUTA**: após apresentação do Plano de Ação Anual da Assistência Social - FEAS 2023, este conselho delibera pela sua aprovação; **2ª PAUTA**: Este conselho remarca sua primeira visita as entidades para o dia 23/05/23; **3ª PAUTA**: As entidades Reviver e Pestalozzi apresentam seus respectivos Planos de Trabalho para uso do recurso destinado por emenda parlamentar federal registradas no SIGTV nº programação 32034032023004 e nº 32034032023001, respectivamente, e o conselho delibera para suas aprovações. **4ª PAUTA**: Foi deliberado pelo agendamento de uma reunião extraordinária para tratar de assuntos pertinentes a Conferência Municipal, agendada para o dia 02/05/23. **5ª PAUTA**: Foi aprovado pelo CMAS a inscrição do Município no edital de “seleção de municípios para adesão ao cofinanciamento para Construção, Reforma e/ou Ampliação de CRAS, CREAS, Centro Pop, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional, com recursos do FEAS” (Resolução CEAS/ES nº 585/2023), solicitando a reforma do CRAS e a construção de uma Unidade de Acolhimento Institucional para atender crianças e adolescentes, com a recomendação ao Poder Público Municipal que se avalie a possibilidade de construção da unidade de acolhimento em local que não seja próximo a UAB/CRAS/CREAS possibilitando que aquela área possa estar livre para atender as demandas destes equipamentos. Como informes gerais a conselheira Janaina registra que a Pestalozzi recebeu o recurso de R\$ 100 mil de emenda parlamentar do ano anterior que faltava receber. As entidades Pestalozzi e Reviver informam que ainda não receberam os repasses do Plano de Ação FEAS e nem os repasses previstos nos termos de colaboração e ambas ficaram de cientificar oficialmente a este conselho sobre os fatos. Também como assuntos gerais a conselheira Janaina solicita informações a conselheira Erica sobre a abertura da 4ª residência inclusiva. A conselheira Erica informa que esta residência inclusiva é uma Unidade Regional e responde algumas perguntas feitas pelos conselheiros. Não havendo nada mais a tratar, eu, **Alana Gomes Fernandes**, redigi a presente ata que vai ser por mim e pelos demais conselheiros assinada.

Alana Gomes Fernandes, Sergio Padella Piedade, Allana Lopes da Rocha, Leonor Maria Borges Machado, Lúcio Vivas Ferras Scalpo, Janaina Ramalho Nogueira Falcão, Erika Lopes Faria

Rua: Presidente Vargas, n.º 107, centro, Mimoso do Sul – ES

CEP: 29.400-000, Tel: (28) 3555-1742, Email: conselho.assistencia@yahoo.com.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

Ata nº 03(três) da reunião extraordinária do CMAS. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 (nove horas), na sede da SEMADES – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico, estiveram presentes, os seguintes membros conselheiros: **Alana Gomes Fernandes**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico e Presidente do CMAS, **Janaina Ramalho Nogueira Falcão** representante da Pestalozzi, **Erika Lopes Faria**, representante da A.A.T.REVIVER, **Leonor Maria Borges Machado**, representando os trabalhadores do SUAS e Vice-Presidente do CMAS, **Allana Lopes da Rocha**, representante da Secretaria Municipal de Educação, **Sergio Padella Piedade**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico e **Luciana de Oliveira Amorim** representante da Secretaria Municipal de Fazenda, também a Secretária do Conselho **Marcelly Rodrigues**. Dando início aos trabalhos, a Presidente do CMAS, Sra. Alana Gomes Fernandes, explanou sobre a pauta da reunião extraordinária: **Votação dos Planos de Trabalho, referente as Emendas Parlamentares das Entidades Sopão da Rosinha e Reviver**. Antes da apresentação dos planos de trabalho alguns informes foram explanados para o conselho, o primeiro foi o retorno da Secretaria do Conselho, que era uma solicitação dos conselheiros, o segundo informe foi sobre a Conferência de Assistência que tem prazo para execução do dia 03 (três) de abril de 2023 a 15 (quinze) de julho de 2023, momento no qual ficou definido de realizar a conferencia no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três). Algumas atas estão pendentes de assinatura, ficou acordado que enviaremos todas para o grupo do conselho para que os conselheiros possam analisar e no dia da próxima reunião só assinar, colocando assim em ordem. Janaina com a palavra questionou sobre os 100.000,00 (cem mil reais) da Pestalozzi, que ainda não foi recebido, como solicitado no ano passado referente à Emenda Paramentar. Foi falado ainda que os recursos que passam pela Assistência estão demorando muito, Janaina ainda relatou que ano passado ficaram com dinheiro sem receber, com a justificativa de que o termo de colaboração não estava pronto. Ela enfatizou ainda que esse ano estão com o Termo de Colaboração pronto e que já estamos indo pra abril e ainda não foi repassado os valores referentes a parceria. Os recursos que vêm para as entidades não podem ficar sofrendo atrasos por questões administrativas, e por isso o Conselho precisa vistoriar se as verbas estão chegando a tempo e a hora nas entidades, essa situação precisa ser revista. Com isso foi acordado pelos conselheiros em convidar para a próxima reunião os responsáveis pelos tramites, para que possam prestar esclarecimentos são eles: Dr. Claudio que é o responsável pela elaboração dos Termos, a Secretária de Finanças Iasmim Tunholi e o Secretario de Assistência Paulo Renato Barros. **1ª Pauta - Plano de Trabalho da Reviver** – as entidades anualmente pleiteiam as emendas parlamentares, desse modo a Reviver conseguiu de emenda Estadual o valor de 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil) que virá pela Setades, no Plano de Trabalho apresentado foi materiais pedagógicos tais como, papelaria em geral, toner, matérias para as oficinas e materiais de escritório, dentro dos matérias de oficinas foi posto materiais para a confecção de velas, sabonetes e pintura de pano de prato, materiais para fisioterapia, dentre outros - **Plano aprovado por unanimidade pelos conselheiros**. Ato continuo, foi citada uma idosa, que precisa de cuidados e com

Sergio Padella Piedade, Leonor Maria Borges Machado, Allana Lopes da Rocha

Rua: Presidente Vargas, n.º 107, centro, Mimoso do Sul – ES
CEP: 29.400-000, Tel: (28) 3555-1742, Email: conselho.assistencia@yahoo.com.br

Leonor Maria Borges Machado

Alana
Janaina



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

isso desencadeou uma discussão sobre as políticas públicas do Município, que precisa reverter a cultura que hoje é adotada, a qual os idosos ficam sem os cuidados de familiares e com isso precisam ser institucionalizados, precisa haver um trabalho mais eficaz por parte do Creas, referente a busca da rede de apoio, nos atendimentos aos idosos. Estatuto tem que ser cumprido, as famílias precisam ser responsabilizadas. A população esta envelhecendo cada vez mais, e é necessário políticas publicas eficazes para intensificar os cuidados. O conselho entrou em consenso do que fazer e ficou acordado de fazer um plano de ação, com o ponto de partida a realização de uma **reunião descentralizadas** com a presença do CMAS, Creas, Conselho do Idoso, Cras, as estratégias e o Ministério Publico, neste ato ficou agendado para o dia **05 (cinco) de abril de 2023 às 09:00 horas**, na **Câmara dos Vereadores** com o tema **“Pessoa Idosa, o Envelhecimento e Perspectivas de Futuro”**. **2ª Pauta - Plano de Trabalho do Sopão da Rosinha** – a entidade conseguiu uma Emenda Parlamentar Estadual no valor de 30.000,00 (trinta mil reais) com isso apresentou um plano de trabalho, no qual foram anexados itens para custeio, tais como materiais para aula de Box, a qual será ministrada voluntariamente pelo Merrão, materiais mobiliários e alimentos os quais foram lidos para o conselho juntamente com a quantidade solicitada. Foi questionado ainda sobre as aulas de violão e as mesmas continuam sendo ministradas no Sopão. **O plano foi aprovado por unanimidade por este conselho**. Não havendo nada mais a tratar, eu **Marcely Rodrigues Lulini** redigi a presente ata que vai ser assinada pelos conselheiros presentes.

Haia, Sergio Prefeito Amor, Alliana Lopes da Silva
Insuficiente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

Ata nº 02 (dois) da reunião ordinária do CMAS. Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), as 09:00 (nove horas), na sede da SEMADES – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico, estiveram presentes, os seguintes membros conselheiros: **Alana Gomes Fernandes**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico e Presidente do CMAS, **Janaina Ramalho Nogueira Falcão** representante da Pestalozzi, **Erika Lopes Faria**, representante da A.A.T.REVIVER, **Leonor Maria Borges Machado**, representando os trabalhadores do SUAS e Vice-Presidente do CMAS, **Allana Lopes da Rocha**, representante da Secretaria Municipal de Educação, **Sergio Padella Piedade**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico e **Luciana de Oliveira Amorim** representante da Secretaria Municipal de Fazenda. Dando início aos trabalhos, a Presidente do CMAS, Sra Alana Gomes Fernandes, explanou sobre a pauta da reunião ordinária. **1.ª PAUTA DO DIA:** apresentação da prestação de contas do **Demonstrativo Sintético Anual – Execução Física e Financeira do FNAS**, referente ao **exercício de 2021 e reprogramação dos saldos**, conforme segue: **RECURSOS FNAS ANO 2021 – I) Bloco Proteção Social Básica:** conta 159050, saldo anterior R\$ 111.616,70 (cento e onze mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta centavos), entrada em 2021 R\$ 89.620,15 (oitenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e quinze centavos), aplicação financeira R\$ 845,44 (oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), gastos no valor de R\$ 166.863,54 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), restando um saldo reprogramado para 2022 no valor de R\$ 35.218,76 (trinta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e setenta e seis centavos); **II) Bloco Proteção Social Especial:** conta 165085, saldo anterior R\$ 4.596,22 (quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), entrada em 2021 R\$ 75.158,66 (setenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), aplicação R\$ 763,51 (setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), gasto de R\$ 49.290,00 (quarenta e nove mil e duzentos e noventa reais), restando um saldo reprogramado para 2022 no valor de R\$ 31.163,30 (trinta e um mil, cento e sessenta e três reais e trinta centavos); **III) Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho:** conta 158992, saldo anterior R\$ 59.234,76 (cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), aplicação financeira R\$ 1.489,66 (hum mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), restando um saldo reprogramado para 2022 no valor de R\$ 60.724,42 (sessenta mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos); **IV – Ações Covid no SUAS para EPI – Portaria 369:** conta 174505, saldo anterior R\$ 28.432,99 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), aplicação financeira R\$ 246,21 (duzentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos), restando um saldo reprogramado para 2022 no valor de R\$ 4.084,45 (quatro mil, oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); **V – SIGTV Estruturação Custeio:** conta 171158, saldo anterior R\$ 1.236,84 (hum mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), aplicação financeira R\$ 31,11 (trinta e um reais e onze centavos), restando um saldo reprogramado para 2022 no valor de R\$ 1.267,94 (hum mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos); **VI – BPC na Escola:** conta: 15900x, saldo anterior R\$ 72,18 (setenta e dois reais e

Sergio Padella Piedade
Alana

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

dezoito centavos), aplicação financeira R\$ 1,81 (hum real e oitenta e um centavos), restando um saldo reprogramado para 2022 no valor de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais); **VII – Ações do Covid no SUAS – para acolhimento – Portaria 369:** conta 174475, saldo anterior R\$ 10.651,95 (dez mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), aplicação financeira R\$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos), restando um saldo reprogramado para 2022 no valor de R\$ 113,26 (cento e treze reais e vinte e seis centavos); **VIII – Ações Covid no SUAS - para alimentos – Portaria 369:** conta 174483, saldo anterior R\$ 67.172,46 (sessenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), aplicação financeira R\$ 350,84 (trezentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), restando um saldo reprogramado para 2022 no valor de R\$ 8.239,82 (oito mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos); **IX – Programa Primeira Infância no SUAS:** conta 16240x, saldo anterior R\$ 5.748,45 (cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), aplicação financeira R\$ 144,57 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), restando um saldo reprogramado para 2022 no valor de R\$ 5.893,01 (cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e um centavo); **X – SIGTV Estruturação Investimento:** conta 19574x, saldo anterior R\$ 0,00 (zero reais), recursos repassados em regime de caixa R\$ 250.000,00, aplicação financeira R\$ 2.614,15 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e quinze centavos), restando um saldo reprogramado para 2022 no valor de R\$ 252.614,15 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e quinze centavos). Após análise, este conselho **deliberou pela aprovação integral da prestação de contas referente ao Demonstrativo Sintético Anual – Execução Física e Financeira do FNAS, bem como reprogramando os saldos para o exercício seguinte; 2ª PAUTA DO DIA:** Apresentação da **prestação de contas do Recurso de Cofinanciamento Estadual – Piso Básico Fixo Estadual do Programa Incluir exercício 2022 e reprogramação dos saldos para 2023**, conforme segue: conta 33.579.285, saldo anterior R\$ 60.161,27 (sessenta mil, cento e dezesseis reais e vinte e sete centavos), entrada em 2022 R\$ 68.610,47 (sessenta e oito mil, seiscentos e dez reais e quarenta e sete centavos), aplicação financeira R\$ 5.350,54 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), gastos no valor de R\$ 112.416,78 (cento e doze mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), restando um saldo reprogramado para 2023 no valor de R\$ 21.705,50 (vinte e um mil, setecentos e cinco reais e cinquenta centavos). Após análise, este conselho **deliberou pela aprovação integral da prestação de contas Piso Básico Fixo Estadual do Programa Incluir exercício 2022, bem como reprogramando os saldos para o exercício seguinte; 3ª PAUTA DO DIA:** Agendamento de visita às entidades de assistência social do município: foi agendada a primeira visita para o dia 11/04/23 nos equipamentos CRAS e CREAS. Seguindo a reunião, os conselheiros recomendaram à gestão da SEMADES, que solicite ao setor de publicidade de PPMS que divulgue os canais por onde é possível ter acesso a listagem dos beneficiários do PBF – Programa Bolsa Família. Não havendo nada mais a tratar, eu, **Alana Gomes Fernandes**, redigi a presente ata que vai ser por mim e pelos demais conselheiros assinada.

Allana Gomes Fernandes *Alana Fernandes*, *Sergio P. Rufino* *Alana*



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

Ata nº 01 (hum) da reunião ordinária. Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 (nove horas), na sede da SEMADES – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico, estiveram presentes, os seguintes membros conselheiros: **Alana Gomes Fernandes**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico e Presidente do CMAS, **Janaina Ramalho Nogueira Falcão** representante da Pestalozzi, **Erika Lopes Faria**, representante da A.A.T.REVIVER, **Leonor Maria Borges Machado**, representando os trabalhadores do SUAS e Vice-Presidente do CMAS, **Allana Lopes da Rocha**, representante da Secretaria Municipal de Educação, **Sergio Padella Piedade**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico e **Luciana de Oliveira Amorim** representante da Secretaria Municipal de Fazenda. Dando início aos trabalhos, a Presidente do CMAS, Sra Alana Gomes Fernandes, explanou sobre as pautas da reunião ordinária: aprovação das prestações de contas do Cofinanciamento Estadual – **Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira**, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da Assistência Social – Exercício 2021 e reprogramação dos saldos aprovados para o exercício de 2022. **1.ª PAUTA DO DIA** : Foi apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul, a prestações de contas do Cofinanciamento Estadual – **Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira**, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da Assistência Social – Exercício 2021 - **Demonstrativo Sintético Anual de Execução físico e Financeira** do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, juntamente com as documentações comprobatórias (extratos, relatórios das contas, aplicações, pagamentos, recursos executados, recursos recebidos, restos a pagar e execução física dos serviços, programas e benefícios), do exercício de 2021.; **2.ª PAUTA DO DIA** : A reprogramação dos saldos aprovados para o exercício de 2022, são os seguintes: **Bloco de benefícios eventuais**: R\$ 2.486,88 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos); **Bloco da Proteção Social Básica**: R\$ 8.319,90 (oito mil, trezentos e dezenove reais e noventa centavos); e **Bloco da Proteção Social Especial**: R\$ 48.372,99 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos). Após análise e discussão de todos os itens do Demonstrativo Anual de Execução físico e financeira, foi concedido parecer favorável, deliberando aprovação total das contas, bem como reprogramação dos saldos conforme apresentado no Demonstrativo. Não havendo nada mais a tratar, eu **Alana Gomes Fernandes** redigi a presente ata que vai ser por mim e os demais conselheiros assinada.

A. *Allana Lopes da Rocha*

Impr. Falcão

Sergio Padella Piedade
Amorim